



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (27-11-2017).

No dia vinte e sete de novembro, na Câmara Municipal de Mariana, às dez horas e quarenta e dois minutos, realizou a reunião da comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-Presidente: Daniely Cristina Alves; Vogal: Deyvson Ribeiro), sendo presidida pelo vereador Marcelo Macedo. Estiveram presentes Sr. Ricardo Diniz, representante da empresa Vivo; Sr. André Carvalho, representante da empresa Claro; Sr. Marcos Antônio Borges, representante da empresa Oi; Sr. Fábio Vieira, Secretário de Obras, Fábio Vieira; Sr. Júlio Cesar, Secretário de Administração; Sr. Emanuel Maria Carvalho, Procurador Adjunto Municipal, para dar subsídios necessários para adequação da Lei nº 2.865/2014 que visa dar nova redação à Lei Municipal nº. 2.570/2011, que dispõe sobre normas gerais para a Instalação de Torres de Operadoras de Telefonia Celular, Estações de Rádio base e equipamentos a fins, e dá outras providências, a atual realidade que vivenciamos. A vereadora Daniely procedeu à leitura da ata da reunião de comissão realizada no dia vinte de novembro do presente ano, sendo aprovada por unanimidade. Com a palavra, Sr. Ricardo disse que a lei 2.865/2014 estabelece alguns parâmetros injustificáveis na cidade que necessitam de adequações. A lei atual dificulta um trabalho de qualidade, é preciso equacionar a lei municipal com as leis federais e estaduais. Uma das questões a ser discutida é no que diz respeito aos distanciamentos. Com a palavra, Sr. Marcos Antônio assinalou que é preciso também deixar claro na lei o que é licenciável se o suporte da estrutura da antena ou apenas a antena, além de deixar determinado um prazo mais longo de renovação da licença. A lei municipal carece dessas atualizações. Com a palavra, Sr. André Carvalho esclareceu que os artigos 4 e 5 causam mais impactos para as operadoras, são artigos que necessitam de mudanças. Sr. Ricardo ressaltou o artigo 3 assinalando que o município não tem condição técnica para determinar o limite da densidade da potência, essa competência é da União. O Procurador Adjunto, Emanuel, afirmou que o município tem uma ação civil pública ajuizada em 2010 que está por finalizar e disse que é importante discutir as possíveis modificações embasadas nas considerações da juíza da comarca e nas que constam na lei do Código Ambiental. O presidente Marcelo disse que o problema deve ser resolvido logo sem ter que esperar a decisão do Ministério Público. O vereador Deyvson ressaltou que não vê problemas em acrescentar normas da lei federal à lei municipal no momento. O presidente Marcelo disse que as alterações são para viabilizar o trabalho das operadoras no município. O Secretário de Obras, Fábio, sugeriu que as operadoras enviem as propostas ao município para serem analisadas e futuramente apresentar uma minuta à Câmara Municipal. O presidente Marcelo sugeriu o estabelecimento de prazos para as respostas. Sr. André disse que enviará a proposta do setor de telefonia no dia seguinte à Prefeitura e à Câmara Municipal. O prazo para o município apresentar a minuta do projeto de lei com as modificações necessárias será até o dia vinte e sete de dezembro. O procurador Emanuel sugeriu que o IPHAN esteja presente nas discussões. Sr. Marco Antônio deixou claro que a lei federal 13.116/2015 leva em conta a questão ambiental e do patrimônio histórico e acrescentou que a proposta das operadoras é simples e bem fundamentada na legislação existente. O presidente Marcelo perguntou a situação do Adro da igreja de Camargos. Sr. Ricardo disse que a questão por



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

parte da operadora está resolvida e que a última informação é que a prefeitura estava condicionando a realização da obra do Adro a uma autorização do IPHAN, ressaltando que o projeto é do próprio instituto. O presidente Marcelo pediu uma resposta da prefeitura. O Secretário de Obras disse que está esperando a oficialização do IPHAN, mas que tentará agilizar o mais rápido possível. A vereadora Daniely comentou a visita técnica à rua Sabará e agradeceu o apoio do secretário de obras. Apresentação dos Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº113/2017** (autoria do vereador Cristiano Vilas Boas). O projeto ficou sobrestado na Casa devido à ausência do autor da proposição para sua devida defesa. **Projeto de Lei nº109/2017** (autoria do Prefeito Municipal). O vereador Deyvson solicitou à prefeitura uma avaliação técnica de pelo menos de três empresas em relação ao valor dos dois lotes descritos no projeto. A comissão concordou com o pedido do vereador devido à importância do projeto. **Projeto de Lei nº114/2017** (autoria do vereador Fernando Sampaio). Devido à importância da matéria, a vereadora Daniely sugeriu que o projeto seja discutido com os quinze vereadores antes da reunião ordinária. O presidente Marcelo sugeriu a revogação da lei, pois inviabiliza a vinda de investidores de postos de combustível para Mariana. Ainda, o vereador Deyvson assinalou que é preciso aprovar leis de bem comum, que atenda toda a população de Mariana. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e um minutos.